



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 1832/2019
DATA: 10/06/2019
Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 103 /2019

“Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Cadeira de Rodas.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo fica autorizado a criar, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, o Banco de Cadeira de Rodas, com o objetivo de oferecer na forma de empréstimo, cadeira de rodas, muletas, bengalas e outros aparelhos necessários para a locomoção de pessoas acamadas ou com mobilidades reduzidas temporariamente.

Art. 2º O estoque do Banco de Cadeira de Rodas será formado por doações, sejam elas de pessoas físicas ou jurídicas, bem como órgãos governamentais, podendo ser promovidas campanhas de doações junto a empresas parceiras do Banco de Cadeira de Rodas.

Art. 3º O gerenciamento do Banco de Cadeira de Rodas será feito pela Secretaria de Assistência Social, concedendo-se prioridade no atendimento daqueles que, comprovadamente, não tenham condições financeiras para aquisição de cadeiras de rodas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que for necessário à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 10 de junho de 2019.



Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

O Banco de Cadeira de Rodas, tem como objetivo oferecer na forma de empréstimo, cadeira de rodas, muletas, bengalas e outros aparelhos necessários para a locomoção de pessoas acamadas ou com mobilidades reduzidas temporariamente.

A medida visa ser mais justa com quem não tem condições de adquirir ou locar esses aparelhos, facilitando a vida de quem já está passando por uma difícil situação de saúde, visando assim promover igualdade e justiça social.

Assim, solicito apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Ailton Rodrigues de Siqueira
Vereador Pastor Ailton